



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº205 – Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30h, por meio de web-conferência, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabrício Ardais Medeiros, Prof. Edgar Ricardo Schöffel, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, Prof. Flávio Sacco dos Anjos, Pesquisador Ernestino de Souza Gomes Guarino e representante discente Elka Carolina Ojeda. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 205:** A mesma foi aprovada com uma abstenção. **2. Bancas de trabalho de conclusão/qualificação:** Tese de doutorado de **Aline Soares Pereira**. Orientador: Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch (UFPel) (Presidente), Pesquisador Dr. Leonardo Ferreira Dutra (Embrapa Clima Temperado), Dra. Simone Ribeiro Lucho (Pós-Doutoranda - PPGFV), titulares. Prof. Dr. Paulo Roberto Grolli (UFPel), suplente. Dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00h. Aprovada. Tese de doutorado de **Patrícia Marques Dos Santos**. Orientador Prof. Dr. Edgar Ricardo Schöffel (UFPel) (Presidente), Prof. Dr. Roberto Trentin (UFPel), Prof. Dr. Marcelo Barbosa Malgarim (UFPel), Profa. Dra. Isabel Lago (UFSM), titulatres. Professor Dr. Vagner Brasil Costa (UFPel), suplente. Dia 22 de fevereiro de 2022 às 08:30h. Aprovada. Tese de doutorado de **Elka Carolina Ojeda**. Orientador Prof. Dr. Ângelo Vieira dos Reis (UFPel) (Presidente), Prof. Dr. Antônio Lilles Tavares Machado (UFPel), Prof. Dr. André Oldoni (IF-Sulriograndense), Profa. Dra. Aline Soares Pereira (UFPel), Prof. Dr. Boris Niemczewski (IF-Sulriograndense), titulares. Prof. Dr. Roberto Lilles Tavares Machado (UFPel), suplente. Dia 07 de março de 2022 às 09:00h. Dissertação de mestrado de **Jean Carlos Isidro Rosales**. Orientador: Prof. Dr. Roberto Lilles Tavares Machado (UFPel), (Presidente), Prof. Dr. Daniel Albiero (UNICAMP), Prof. Dr. Paulo Lilles Jorge Drews (FURG), titulares. Prof. Dr. Sandro Silva Teixeira (IF-Sulriograndense), suplente. Dia 22 de fevereiro de 2022 às 14:00h. Dissertação de mestrado de **Luis Otavio da Fonseca Dias**. Orientadora: Profa. Dra Roberta Marins Nogueira Peil (UFPel) (Presidente), Profa. Dra Claudia Simone Madruga Lima (Fronteira Sul), Profa. Dra Tatiana da Silva Duarte (UFRGS), Profa. Dra Valdirene Camatti Sartori (UCS), titulares. Dia 23 de fevereiro de 2022 às 08:30h. **3. Homologação de trabalhos de conclusão: Qualificação de doutorado de Rafaela de Sousa Corrêa de Magalhães. Aprovada. Qualificação de doutorado de Meri Diana Strauss Foesch. Aprovada. 4. Requerimento de estudantes:** Solicitação de **Emília Estefânia Villalba Morinigo** para sair do país devido a assumir vínculo empregatício junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), no Paraguai, a fim de exercer atividade de consultoria no Projeto intitulado “Proyecto Innovación Tecnológica y Comercial de la Agricultura Familiar”, como possibilita a alínea “k” da cláusula “7” do Edital OEA-GCUB no 001/2019, pelo qual ingressou no PPGSPAF. Aprovada. Solicitação de **Douglas Silva da Rosa** para prorrogação do prazo para a conclusão do doutoramento por mais cinco meses, com data prevista para a defesa da Tese no dia 08 de julho de 2022, bem como de bolsa de estudos. Aprovada. a prorrogação de prazo para conclusão do doutorado, entretanto a bolsa por ser concedida pelo CNPq, não pode ser renovada. Solicitação de **Mussa Mamudo Salé** para prorrogação de prazo por mais seis meses para conclusão de seu doutorado. Aprovada a prorrogação de prazo para conclusão do doutorado com data limite para a defesa de tese de 31 de agosto de 2022. Solicitação de **Laurett de Brum Mackmill** para prorrogação de prazo para a conclusão de seu doutorado, com data de defesa prevista para o dia 03 de fevereiro de 2023, bem como prorrogação da bolsa de estudos. Aprovada a prorrogação de prazo. A prorrogação da concessão da bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas a serem oferecidas pela CAPES ao PPGSPAF para o ano de 2022 e será objeto de análise pela comissão de bolsas do Programa. Solicitação de **Bruna Andressa dos Santos Oliveira** para manutenção de bolsa de estudos conforme Portaria Conjunta No 1, de 15 de julho de 2010, devido ao novo vínculo empregatício como docente temporário na Escola Técnica Estadual de Canguçu, no Curso de Agricultura, com carga horária de 18 horas semanais. Aprovada. Solicitação de **Emília Estefânia Villalba Morinigo** para prorrogação do prazo para a conclusão do doutoramento, com data de defesa prevista para 10 de agosto de 2022 e manutenção da bolsa de estudos. Aprovada a prorrogação de prazo para conclusão do doutorado. A

prorrogação da concessão da bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas a serem oferecidas pela CAPES ao PPGSPAF para o ano de 2022 e será objeto de análise pela comissão de bolsas do Programa. Solicitação de **Cristiane Neutzling** para ajustes no cronograma para execução de atividades para conclusão do doutorado. Aprovada a prorrogação de prazo para conclusão do doutorado com data limite para a defesa de tese de 31 de agosto de 2022. Solicitação de **Ana Beatriz Devantier Henzel** para prorrogação de prazo para conclusão do mestrado e manutenção da bolsa de estudos. Aprovada a prorrogação de prazo para conclusão do mestrado com data limite para a defesa de dissertação de 31 de agosto de 2022, entretanto a bolsa por ser concedida pelo CNPq, não pode ser renovada. Solicitação de **Eric Weller de Almeida** para prorrogação de prazo para conclusão do mestrado e manutenção da bolsa de estudos. Aprovada a prorrogação de prazo para conclusão do mestrado com data limite para a defesa de dissertação de 31 de agosto de 2022, entretanto a bolsa por ser concedida pelo CNPq, não pode ser renovada. **5. Outros assuntos:** O Prof. Antônio Lilles comunicou que alguns alunos de doutorado ingressantes em 2018 e de mestrado ingressantes em 2020, não solicitaram prorrogação de seus prazos de conclusão, conforme previsto em seus planos de estudos, não tendo também sido estabelecida data para defesa de seus trabalhos de conclusão. O Colegiado houve por bem que a Coordenação envie correspondência aos orientadores e discentes, no sentido de que os alunos que se encontram nesta situação façam suas solicitações de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos fixando uma data para defesa de sua tese/dissertação. Em havendo concessão da prorrogação solicitada foi definido, como limite máximo, para a defesa destes alunos a data de 31 de agosto de 2022. A documentação de solicitação de prorrogação de prazo deve ser encaminhada até o dia 15 de fevereiro de 2022, estando de acordo com o que foi previsto em Atas anteriores. O Coordenador aprovará as referidas solicitações *ad referendum* do Colegiado, no sentido de que os alunos, nesta situação, possam providenciar suas matrículas para o primeiro semestre de 2022. O Prof. Antônio Lilles deu conhecimento ao Colegiado sobre a situação das bolsas de estudo concedidas ao PPGSPAF. Existem algumas bolsas que foram concedidas pelo CNPq e não serão renovadas, visto que o processo de concessão de bolsas junto a este órgão foi alterado não prevendo renovação. As bolsas demanda social concedidas pela CAPES, mantendo-se o número atual para mestrado e doutorado, poderão ser concedidas a todos os alunos ingressantes no mestrado e doutorado em 2022. Também será possível a renovação das bolsas de doutorado para os alunos ingressantes em 2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, Coordenador do PPGSPAF.

Prof. Dr. Antônio Lilles Tavares Machado

Coordenador PPGSPAF



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LILLES TAVARES MACHADO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 01/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 21/03/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603940** e o código CRC **CEADF339**.